



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3740/2019

Data 02.10.19

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, ou seja, 1/3 da que tem direito a Professora Municipal, **Rosângela Freitas da Silva Buzin**, matrícula nº 2335-3/1, portadora do RG nº 6.132.020-2 SSP/PR e CPF nº 019.856.539-90, referente ao período aquisitivo de 26/02/2001 a 25/02/2006.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de outubro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

04 - outubro - 2019

Jornal Diário Oficial - AMP

Página 219

Edição 1857

Nathaly Buzin

Ass. Responsável